

Goiás
Previdência



ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA: 20/11/2023.

LOCAL: Gabinete da Presidência, da Goiás Previdência - GOIASPREV e link: <https://us02web.zoom.us/j/87364207961?pwd=TXJlZmsvbWFnciJJaNmpvSi8zazFSUT09>

HORÁRIO DE INÍCIO: 14:30hs.

HORÁRIO DE TÉRMINO: 15:30hs.

PARTICIPANTES:

Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV (Portaria nº 832/2023- GAB/GOIASPREV, de 09/05/23- D.O.E nº 24.038/23):

1. Gilvan Cândido da Silva - Presidente;
2. Marcos Medeiros da Silva - Membro;
3. Adriana Jesus Silva Batista - Membro;
4. Ricardo Mendes - Membro.

Convidados:

1. Antônio Francisco Craveiro Portela;
2. Pedro Costa Rigazzo;

PAUTA:

1. Apresentação dos relatório mensal (outubro/2023);
2. Emissão do parecer sobre o relatório mensal de outubro/2023.

DESENVOLVIMENTO:

1. Marcos Medeiros da Silva, na condição de Diretor de Gestão de Ativos e Passivos e membro do Comitê de Investimentos, da Goiás Previdência - GOIASPREV, iniciou apresentação do relatório de investimentos do Fundo Previdenciário referente ao mês outubro/2023.

2. Na sequência, após apreciação do relatório de investimentos de outubro/2023 passou-se a discussão dos termos do parecer de encaminhamento.

DELIBERAÇÕES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Por unanimidade os membros do Comitê, presentes na reunião, referendaram o relatório de investimentos, do Fundo Previdenciário, referência outubro/2023, e emitiram parecer favorável ao encaminhamento do relatório à Diretoria e Executiva e posterior submissão ao Conselho Fiscal, com sequencial encaminhamento ao Conselho Deliberativo, todos da GOIASPREV.

Pelo exposto, não havendo mais nada a deliberar, a reunião foi

dada por encerrada.

Goiânia - GO, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

Gilvan Cândido da Silva
Presidente

Marcos Medeiros da Silva
Membro

Adriana Jesus Silva Batista
Membro

Ricardo Mendes
Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Gerente**, em 21/11/2023, às 09:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Assessor (a)**, em 24/11/2023, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES, Assessor (a)**, em 06/12/2023, às 10:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **53934649** e o código CRC **4FB8B6E2**.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS
AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR
PEDRO LUDOVICO - GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800.



Referência: Processo
nº 202311129001669



SEI 53934649